



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**DECRETO Nº 724/2015**

**Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de julho de 2015, das 08h00 às 15h30 no Centro Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Alberto Wutke, nº 48, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** – A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**”.

**Art. 3º** – As despesas com a VI Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal